



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 852/GR/UFFS/2014**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**Art. 1º** HOMOLOGAR o resultado da avaliação que aprova os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

Servidor	Siape	Cargo	Processo Nº	Vigência
Clarice Elisabete Antunes	1786539	Técnico em Agropecuária	23205.007305/2011-66	15/02/2014
Cristiane de Souza Gras	1863336	Assistente em Administração	23205.005260/2012-76	10/05/2014
Elizabete Maria da Silva Pedroski	1828090	Assistente em Administração	23205.073761/2013-07	12/06/2014
Everton Rogério Alves Cavalheiro	1795292	Administrador	23205.003328/2011-00	08/07/2013
Gleison Cassio Rosset	1827010	Assistente em Administração	23205.007425/2011-63	22/11/2013
Lupercia Daiane Colossi	1786294	Assistente em Administração	23205.008512/2012-19	06/06/2014
Mario Guilberto Machado Souza	1827505	Técnico de Tecnologia da Informação	23205007823/2011-80	28/01/2014
Rogeman Sousa Santos	1871307	Administrador	23205.006646/2012-03	13/06/2014

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 22 de julho de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

